

EDITAL OFICIAL DO CONCURSO DE PROJETOS UNIVERSITÁRIOS DENOMINADO: DESAFIO COMINATTO ARQEX - 2022

REALIZAÇÃO: GRUPO COMINATTO

AUTOR: MARCUS ROCHA

DATA: 11/05/2022

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a proposta de um concurso estudantil universitário de inovação em projetos com rochas ornamentais exóticas destinado às faculdades de Arquitetura e Urbanismo de Sorocaba, com a finalidade de aproximar o aluno da realidade do mercado de trabalho e incentivar a valorização e utilização de matéria prima nacional.

O Grupo Cominatto desde sua fundação possui a intenção de compartilhar conhecimento e propagar cultura através de sua essência. Sempre valorizando a energia e a natureza das rochas ornamentais nacionais, e carregando a missão de apresentar a todos “os granitos brasileiros que os brasileiros não conhecem” - Paulo Cominatto.

Em agosto de 2021 deu-se início a um novo projeto denominado “Cominatto Gallery: A primeira galeria de exposição e venda de mármore e granitos exóticos”. Um ambiente totalmente personalizado com rochas naturais exóticas, preparado para oferecer um atendimento inovador e sofisticado. Produzindo eventos, cursos, concursos, workshops e muitas outras iniciativas culturais.

No início do ano de 2022 surgiu então uma ideia que traria um grande impacto sobre a população de Sorocaba: levar cultura e conhecimento do universo das rochas ornamentais para as universidades. Foi assim que nasceu o Desafio **Cominatto ArqEx - 2022**.

O objetivo deste desafio é oferecer ao aluno de arquitetura e urbanismo a oportunidade de aprofundar seu conhecimento em um dos materiais mais importantes da construção civil, e nas práticas corretas para sua utilização. A rocha ornamental exótica tem sido amplamente utilizada como parte crucial em projetos arquitetônicos ao longo dos anos. E no ano de 2022 esse material tem se tornado indispensável para a arquitetura.

Em um novo mundo pós-pandêmico percebeu-se a necessidade da reaproximação do ser humano com a natureza, por questões sustentáveis, estéticas e de qualidade de vida. Como consequência, surge um forte movimento arquitetônico voltado para

a biofilia. Esse estilo de projeto visa integrar elementos naturais ao espaço construído com o objetivo de reduzir o estresse e melhorar a criatividade. Por este motivo, o profissional de arquitetura precisa saber, de maneira correta, como trabalhar com materiais de origem natural. Visando ofertar o melhor aprendizado nesta matéria e conectar o futuro arquiteto com a realidade do mercado, o Grupo Cominatto desenvolveu o Desafio **Cominatto ArqEx - 2022**, onde o aluno/participante terá a oportunidade de desenvolver as competências para elaborar projetos que atendam a demanda da população neste tempo.

O Desafio também contará com um evento de reconhecimento que trará para esta edição de 2022 prêmios que garantem aos vencedores poderosas vantagens em suas caminhadas profissionais. Dentre estes destacam-se: estágio em um dos mais importantes escritórios de arquitetura e urbanismo de Sorocaba (Bandeira Arquitetos), formação em posicionamento digital com especialistas (Revolut Digital), mentoria de desenvolvimento organizacional (Arquiteta Beatriz Pereira), período de utilização gratuita do cowork de maior impacto da região (Möre CoSpaces), e suporte vitalício do Grupo Cominatto para todo tipo de projeto com rochas ornamentais.

1. RESUMO

1.1. O desafio consiste em desenvolver um projeto de um lobby de hotel, onde, obrigatoriamente, o(a) autor(a) deverá utilizar de maneira criativa e evidente rochas ornamentais exóticas da coleção “*Cominatto Gallery 2022*”. *Tendo como objeto de estudo o Sorocaba Park Hotel by Atlantica (Av. Prof. Joaquim Silva, 205 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP).*

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O Desafio **Cominatto ArqEx - 2022** é aberto aos estudantes que estejam cursando entre o 4º e o 8º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, em Universidades ou Faculdades de Sorocaba.

2.2. Cada estudante deverá concorrer individualmente e com um único projeto, podendo contar ou não com o suporte de um Professor Orientador.

2.3. Caso o proponente realize mais de um peticionamento no mesmo processo de seleção, o primeiro será desconsiderado e terá validade para julgamento como proposta somente o último peticionamento realizado.

2.4. É vedada a inscrição de funcionários do Grupo Cominatto ou de algum membro da Comissão Organizadora, ou Comissão Avaliadora, assim como de respectivos parentes até a 3ª geração.

3. DOS PRAZOS

- 3.1. O lançamento do regulamento do Desafio **Cominatto ArqEx** - 2022 no site www.cominatto.com.br será em 20 de Junho de 2022.
- 3.2. O prazo de inscrições será aberto no dia 20 de junho de 2022, às 10h, devendo encerrar-se às 18 horas do dia 30 de setembro de 2022, data limite em que os trabalhos deverão ser enviados.
- 3.3. A coordenação de cada Universidade participante deverá encaminhar ao e-mail cominattoarqex@cominatto.com.br, até o dia 23 de setembro de 2022, a relação dos trabalhos selecionados, incluindo título, resumo e uma imagem de cada trabalho.
- 3.4. O julgamento dos trabalhos apresentados será realizado entre os dias 03 e 28 de outubro de 2022, e a lista com os trabalhos indicados à etapa final será publicada no site www.cominatto.com.br no dia 31 de outubro de 2022.
- 3.5. Os trabalhos selecionados deverão ser encaminhados à sede do Grupo Cominatto (Av. Victor Andrew, 1300 - Zona Industrial, Sorocaba - SP) até o dia 10 de novembro de 2022. A exposição dos trabalhos indicados ao prêmio do Desafio **Cominatto ArqEx**- 2022 ocorrerá na sede do Grupo Cominatto a partir do dia 14 de novembro de 2022, indo até a data do evento de premiação.
- 3.5. Os trabalhos selecionados terão sua participação no evento de premiação do Desafio **Cominatto ArqEx** - 2022 a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022.

4. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS

- 4.1. As inscrições dos trabalhos serão feitas através de ficha de Inscrição, preenchida pelo(a) autor(a) do trabalho, devendo constar, obrigatoriamente, o nome do(a) Professor(a) Orientador (se houver) e do IES onde o(a) autor(a) está cursando sua graduação.
- 4.2. A Ficha de Inscrição e o Edital poderão ser obtidos na sede do Grupo Cominatto (Av. Victor Andrews, 1300 - Zona Industrial, Sorocaba - SP) ou por download, através do Site www.cominatto.com.br.
- 4.3. As Fichas de Inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail cominattoarqex@cominatto.com.br pela Direção da Faculdade ou Coordenação do Curso, que deverá realizar a seleção dos trabalhos escolhidos, segundo proporcionalidade estabelecida em Edital.
- 4.4. As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas após a coordenação do curso

informar que o trabalho foi indicado para representar a IES.

- 4.5. O envio dos trabalhos completos será realizado pelos próprios autores, de forma virtual, através do encaminhamento dos arquivos para cominattoarqex@cominatto.com.br tendo como assunto “DESAFIO COMINATTO ARQEX - 2022” e uma identificação constante de três letras e três números (Ex.: ABC123), que deverá também estar no corpo do e-mail, e no nome do arquivo. Os trabalhos devem ser apresentados em três pranchas formato A2-horizontais, dispostas verticalmente (cada uma sobre a seguinte).
- 4.6. A Comissão Avaliadora somente tomará conhecimento da autoria e instituição após a seleção definitiva dos trabalhos, prêmios e menções.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. O desafio consiste em desenvolver um projeto de um lobby de hotel, onde, obrigatoriamente, o(a) autor(a) deverá utilizar de maneira criativa e evidente rochas ornamentais exóticas da coleção “*Cominatto Gallery 2022*”. *Tendo como objeto de estudo o Sorocaba Park Hotel by Atlantica (Av. Prof. Joaquim Silva, 205 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP).*
- 5.2. Os trabalhos selecionados que comporão a exposição e serão encaminhados ao Evento de Premiação do Desafio **Cominatto ArqEx - 2022** deverão ser apresentados em 1(um) banner impresso em lona vinílica branca, contendo desenho de 3 (três) pranchas no formato A2-horizantal, numeradas no formato 1/3, 2/3, 3/3, enrolado e embalado em papel pardo. Na prancha 1/3, deverá constar, além de desenhos, imagens e/ou diagramas, o Memorial Descritivo. Todas as despesas decorrentes do material a ser apresentado, correrá por conta do proponente.
- 5.3. Os trabalhos deverão ser acompanhados de 2 cópias encadernadas das pranchas reduzidas, no formato A-3 (297 x 420), que serão entregues em envelope pardo, anexo às pranchas.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA E DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. A Comissão Avaliadora será composta por membros da coordenação do Desafio **Cominatto ArqEx - 2022**, juntamente com arquitetos especialistas parceiros.
- 6.2. Não poderão participar da Comissão Avaliadora do Desafio **Cominatto ArqEx - 2022** Professores, Coordenadores ou Diretores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo que tenham enviado trabalhos para o evento.
- 6.3. A Comissão Avaliadora receberá da Coordenação do Desafio **Cominatto ArqEx**

- 2022 os trabalhos considerados aptos para julgamento.

- 6.4.A Comissão deverá, inicialmente, estabelecer a metodologia de seleção e avaliação dos trabalhos, assim como os critérios a serem adotados no julgamento, que serão transcritos na Ata de Julgamento.
- 6.5. Após a definição dos procedimentos iniciais, a Comissão avaliará a pertinência do conteúdo dos trabalhos inscritos.
- 6.6. Ao final do julgamento, a Comissão redigirá a Ata de Julgamento, contendo os critérios adotados na avaliação dos trabalhos e a indicação dos trabalhos selecionados para o evento de premiação do Desafio **Cominatto ArqEx - 2022**.
- 6.7. Em caso de empate, a Comissão Julgadora estabelecerá o desempate, em votação por maioria absoluta.
- 6.8. Ao todo serão selecionados 10 trabalhos a serem indicados aos prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar, e menções honrosas (se houver).

7. DAS PREMIAÇÕES E DO EVENTO DE RECONHECIMENTO

- 7.1.O primeiro prêmio reúne os seguintes itens:
 - 7.1.1.Troféu/Memorial Cominatto de 1º lugar no Desafio **Cominatto ArqEx**;
 - 7.1.2.Período de estágio no escritório de arquitetura “Bandeira Arquitetos”;
 - 7.1.3.Bolsa de 100% no curso de posicionamento digital de 11 horas na Revolut Digital, com mentoria e análise de perfil de instagram;
 - 7.1.4.Acesso completo ao material exclusivo e ao curso “Mapeando os Processos” com a Arquiteta Beatriz Pereira;
 - 7.1.5.Gratuidade por 3 meses em estação fixa, com 5 hrs bônus (não cumulativas) na sala de reunião do Cowork Möre CoSpaces;
- 7.2.O segundo prêmio reúne os seguintes itens:
 - 7.2.1.Troféu/Memorial Cominatto de 2º lugar no Desafio **Cominatto ArqEx**;
 - 7.2.2.Bolsa de 50% no curso de posicionamento digital de 11 horas na Revolut Digital, com mentoria e análise de perfil de instagram;
 - 7.2.3.Acesso ao material exclusivo do curso “Mapeando os Processos” da Arquiteta Beatriz Pereira
 - 7.2.4.Gratuidade por 2 meses em estação fixa, com 5 hrs bônus (não cumulativas) na sala de reunião do Cowork Möre CoSpaces;
- 7.3.O terceiro prêmio reúne os seguintes itens:
 - 7.3.1.Troféu/Memorial Cominatto de 3º lugar no Desafio **Cominatto ArqEx**;
 - 7.3.2.Bolsa de 25% no curso de posicionamento digital de 11 horas na Revolut Digital, com mentoria e análise de perfil de instagram;
 - 7.3.3.Gratuidade por 1 meses em estação fixa, com 5 hrs bônus (não

cumulativas) na sala de reunião do Cowork Möre CoSpaces;

7.4. Além dos prêmios descritos acima, os três primeiros colocados contarão com um curso exclusivo sobre rochas ornamentais oferecido pelo Grupo Cominatto e benefícios exclusivos do Club Cominatto.

7.5. Os três primeiros colocados serão reconhecidos, juntamente com algum trabalho que porventura tenha sido indicado a menção honrosa, em um evento que ocorrerá na sede do Grupo Cominatto no dia 10 de dezembro de 2022, e posteriormente terão seus trabalhos divulgados no site www.cominatto.com.br e nos meios oficiais de comunicação do Desafio **Cominatto ArqEx**.

7.6. Todos os prêmios listados neste edital terão validade a partir do mês de janeiro de 2023, e seu resgate se dará através de negociação direta com cada instituição premiadora.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM, CONEXOS E DOS DADOS PESSOAIS SOBRE AS OBRAS

8.1. Os proponentes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das obras, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos às obras, inclusive dados pessoais sensíveis e terceiros retratados nos projetos, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção.

8.2. O GRUPO COMINATTO e a Comissão Organizadora serão isentos de qualquer responsabilidade, cível ou criminal, resultante de falsa imputação de autoria, titularidade ou originalidade das obras, eventualmente apuradas, bem como questionamentos relativos ao uso não autorizado de imagem e/ou dados pessoais constantes das obras e documentos enviados para a inscrição.

8.3. Ficam concedidas ao GRUPO COMINATTO e à Comissão Organizadora autorizações para documentar e fazer uso das OBRAS e imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização da exposição, incluindo a montagem, a exposição e a desmontagem, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento.

8.4. Ao apresentar inscrição na presente seleção, o proponente declara que o conteúdo das obras está de acordo com a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e que possui todas as autorizações eventualmente necessárias dos titulares de dados pessoais constantes das obras, necessárias para a sua inscrição, exposição e utilização nos termos do presente Edital.

- 8.5. Os interessados ficam cientes de que o tratamento de seus dados poderá ser realizado pelo GRUPO COMINATTO e a Comissão Organizadora, para os objetivos específicos do presente edital, com base no disposto na Lei n. 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados.
- 8.6. O GRUPO COMINATTO e Comissão Organizadora observarão o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, incisos II e V da referida Lei. Os dados coletados (nome, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, data de nascimento e formação) serão utilizados para a seleção de propostas de exposições de fotografias para fins do presente Edital, além do cumprimento de obrigações legais, bem como para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular. A participação do proponente configura solicitação para tratamento de seus dados para fins de participação no presente Edital de seleção e execução de contrato que venha a ser firmado com o titular de dados.
- 8.7. Finalizada a seleção de propostas, os dados pessoais coletados dos proponentes não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. Todos os inscritos no Desafio **Cominatto ArqEx** - 2022, autorizam o GRUPO COMINATTO e a Comissão Organizadora a utilizarem a publicação de imagens suas e de seus trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer meios de comunicação.
- 9.2. Os trabalhos premiados ficarão à disposição do Grupo Cominatto até o dia 31 de março de 2023 para eventuais exposições a serem organizadas em outras Entidades e Universidades participantes.
- 9.3. Os trabalhos concorrentes e selecionados poderão ser divulgados no site www.cominatto.com.br e/ou através de mídia eventualmente contratada pela organização do Concurso.
- 9.4. O concurso poderá ser anulado, por razões de legalidade, ou revogado, por motivos de oportunidade e conveniência dos organizadores, devidamente justificadas, em qualquer uma de suas fases, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.

GRUPO COMINATTO

COMINATTO GALLERY

AV. VICTOR ANDREWS 1300 - ZONA INDUSTRIAL, SOROCABA - SP

gallery@cominatto.com.br

COMISSÃO ORGANIZADORA DO DESAFIO **COMINATTO ARQEX - 2022**

Paulo Cominatto (Grupo Cominatto)

Lin Cominatto (Grupo Cominatto)

Marcus Rocha (Grupo Cominatto)

Ricardo Bandeira (Bandeira Arquitetos)

Márcia Leitão (Bandeira Arquitetos)

Felipe Freitas (Revolut Digital)

Beatriz Pereira (Beatriz Pereira Arquitetura)

Vanessa Segamarchi (Möre CoSpaces)